

PORTARIA Nº 111/2022/GAB/SECEL

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Fomento nº 019/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal do Termo de Fomento nº 019/2015, Manoel Luiz da Fonseca Filho, designado a época da coordenação de esportes educacionais, então gerido pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo servidor IVAN LOPES DIAS, de matrícula 78556, conforme dados abaixo descritos, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre a Federação Mato-grossense de Esportes Universitários-FMEU e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e do Convenente, a saber:

Convênio/Convenente	Servidor Responsável
Convênio: Termo de Convênio nº 019/2015/SECEL/MT	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Manoel Luiz da Fonseca Filho.
Convenente: Federação Mato-grossense de Esportes Universitários-FMEU	Novo fiscal (substituto): Ivan Lopes Dias - Matrícula nº 78556.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2022.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f10bdf0b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar